

LEI Nº 4.972 - DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006

Autoriza termo aditivo ao convênio 18/2006, autorizado pela Lei Municipal nº 4.827, de 27 de março de 2006, e dá outras providências.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE ARAXÁ**, com a Graça de Deus aprova e eu, Prefeito, sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica autorizado, o Poder Executivo, a celebrar termo aditivo ao convênio nº 18/2006, celebrado com a Fundação José Marth, autorizado pela Lei nº 4.827 de 27 de março de 2006, no valor de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

Art. 2º. O referido Termo Convênio passará a ser parte integrante desta Lei.

Art. 3º. As despesas decorrentes deste Convênio correrão por conta da dotação orçamentária nº 0214.1030104012.104 – 3.3.50.43.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Antônio Leonardo Lemos Oliveira
Prefeito Municipal de Araxá

José Clementino dos Santos